

Justiça restaurativa: um novo olhar

JOÃO RICARDO COSTA

Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Medo, sofrimento, revolta, insegurança... Esses e tantos outros sentimentos permeiam a rotina de quem foi vítima de um crime. Culpa, perseguição, castigo e coerção, muitas vezes, também passam a fazer parte do cotidiano daqueles que desrespeitam as leis e as normas. A cada dia, a Justiça Penal brasileira lida com esses cenários, repetidos em milhares de processos e emoldurados por valores autoritários, nos quais o sentido de justiça é desenhado com base na expansão da degradação e na subjugação do outro. Esse é um modelo que persiste por meio dos séculos sendo visto como o único modo de corrigir transgressões, pacificar conflitos e saciar a sede por justiça.

De acordo com estudo da Universidade de São Paulo, o Brasil é hoje o quarto país com o maior número de presos do mundo, atrás dos Estados Unidos, da China e da Rússia. Um crime, qualquer que seja, reflete sobre toda a sociedade, ao contribuir com o aumento da violência e com a sensação de insegurança e impunidade. Por isso, precisamos pensar em uma Justiça que, além de garantir os direitos fundamentais do cidadão, seja eficiente também em promover a paz.

O funcionamento da Justiça tradicional precisa avançar além das soluções punitivas e prisionais. É preciso compreender que, além de representar uma violação da lei, um crime implica violação de pessoas e relacionamentos. A Justiça precisa trazer para o primeiro plano as relações, compreender, em cada caso, o que leva alguém a cometer um crime e de que forma a vida dessas pessoas pode vir a ser reparada.

E são com esses objetivos que a Justiça restaurativa, introduzida oficialmente há 10 anos no Brasil, começa a se tornar uma realidade em alguns estados. O projeto, que já é desenvolvido em São Paulo, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal, consiste em promover ações para solucionar situações de conflito e violência, para aproximar a vítima e o agressor, suas famílias e a sociedade na reparação e na conciliação dos danos causados por um crime ou infração penal.

Ao receber um processo judicial, o juiz avalia caso a caso de que modo as partes afetadas podem ser chamadas na tentativa de reconstruir relações. Voluntariamente, aqueles que aceitam participar do processo são acompanhados por profissionais capacitados na busca pelo diálogo, em que vítima e agressor têm a oportunidade de falar sobre a motivação do crime, as sequelas, danos e sentimentos, com o objetivo de resgatar as relações perdidas e evitar a reincidência.

No momento em que a sociedade exige cada vez mais agilidade nas respostas dadas pela Justiça e anseia por transparência, a Justiça restaurativa traz um olhar mais humano que possibilita um novo conceito social na análise dos conflitos e litígios e restaura o tecido social rompido por meio da aproximação, da reparação e da responsabilização. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) se reuniu com importantes órgãos do governo e diversas entidades para formalizar um protocolo de cooperação conjunta para difundir a Justiça restaurativa em todo o país.

O documento, que terá validade de três anos, celebra os 10 anos da Justiça restaurativa no Brasil e prevê a criação de uma comissão executiva para definir metas, indicadores e ações de mobilização, formação de recursos humanos, apoio à implantação de programas, conferências e seminários técnicos nos tribunais, além do compartilhamento de experiências entre os estados. Esse é um primeiro passo para recompor uma cultura de paz e fortalecer a sociedade, para demonstrar que a Justiça vai além da análise técnico-jurídica dos magistrados diante dos conflitos, substituindo a perseguição pela reconciliação, a imposição pelo diálogo, o castigo pela reparação do dano, e a coerção pela coesão.